



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 129/2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias nº 1/2020-SMA,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 297/2019, o pagamento de 4 meias diárias, referentes aos dias 25.11, 02.12, 09 e 16.12.2019, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Atalaia.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de março de 2020.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

